

AVISO Horário Nº12 -2024/2025

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de formador e/ou técnico especializado (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidade temporária de formação em área técnica específica, na Escola Básica e Secundária de Gavião, nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, e demais legislação aplicável.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
Duração do contrato	O contrato tem como limite máximo o termo do ano escolar, com 18 horas semanais.
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Gavião (Escola Básica e Secundária de Gavião).
Caracterização das funções	Exercício de funções de psicólogo envolvendo os vários atores da comunidade educativa (alunos, encarregados de educação, pais, pessoal docente e não docente).
Requisitos de admissão	Os candidatos terão de se encontrar inscritos na Ordem dos Psicólogos Portugueses e possuir licenciatura em psicologia clínica ou educacional.
Critérios de seleção	<ol style="list-style-type: none">1. Avaliação do portfólio – 30%2. Entrevista de Avaliação de Competências – 35%3. Número de anos de experiência profissional no âmbito da área a concurso – 35% <p>Nota: Os critérios de seleção (métodos) são valorados numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com artigo 18º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.</p>
Critérios de ponderação para a avaliação do portfólio	<p>1. Avaliação do portfólio – 30%</p> <p>1.1 Habilitações académicas (15%):</p> <p>1.1.1 Doutoramento em psicologia clínica ou educacional (20 valores);</p> <p>1.1.2 Mestrado em psicologia clínica ou educacional (15 valores);</p> <p>1.1.3 Licenciatura em psicologia clínica ou educacional (10 valores).</p> <p>1.2 Formação profissional na área da psicologia (15%):</p> <p>Até ao limite de 20 valores:</p> <p>-Quatro valores por cada formação, com o mínimo de 10 horas, na área da psicologia clínica ou educacional.</p> <p>-Dois valores por cada formação, com o mínimo de 10 horas, na área da psicologia sistémica ou de intervenção social escolar.</p>

Critérios de ponderação para a entrevista de avaliação de competências	<p>2 – Entrevista de avaliação de competências – 35%</p> <p>2.1. <u>Conhecimento dos objetivos a atingir com a mediação social escolar (10%):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Elevado conhecimento dos objetivos (20 valores); - Bom conhecimento dos objetivos (16 valores); - Suficiente conhecimento dos objetivos (12 valores); - Reduzido conhecimento dos objetivos (8 valores); - Insuficiente conhecimento dos objetivos (4 valores). <p>2.2. <u>Demonstração de capacidade de análise teórica e prática para a intervenção(15%):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Demonstra elevada capacidade (20 valores); - Demonstra boa capacidade (16 valores); - Demonstra suficiente capacidade (12 valores); - Demonstra reduzida capacidade (8 valores); - Demonstra insuficiente capacidade (4 valores). <p>2.3. <u>Apresentação das intervenções de acordo com o público alvo (10%):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Elevado nível de apresentação (20 valores); - Bom nível de apresentação (16 valores); - Suficiente nível de apresentação (12 valores); - Reduzido nível de apresentação (8 valores); - Insuficiente nível de apresentação (4 valores).
Critérios de ponderação para a o número de anos de experiência profissional	<p>3. Número de anos de experiência profissional no âmbito da área – 35%</p> <p>Tendo como limite 20 valores:</p> <p>Dois valores por cada ano de experiência profissional na área da psicologia clínica ou educacional.</p> <p>Considera-se ano de experiência profissional, pelo menos, 270 dias completos de trabalho anual.</p> <p>A contagem é efetuada de acordo com os anos civis e até 31 de dezembro de 2023.</p>
Divulgação do concurso	Página o Agrupamento (www.agrupamentoverticalgaviao.pt)
Realização e prazos do concurso	Página oficial da DGAE (www.dgae.mec.pt)

NOTAS:
A - Métodos de seleção

Os métodos de seleção serão aplicados do seguinte modo:

Aplicação da «**avaliação do portfólio**» e da «**experiência profissional**» à totalidade dos candidatos, sendo a lista de ordenação divulgada na página eletrónica do agrupamento. Com a sua divulgação será publicado o calendário para a realização da “*entrevista de avaliação de competências*”, constituindo esta a forma oficial de convocatória.

B- Critérios de desempate, pela seguinte ordem:

- Candidatos com habilitação académica mais elevada;



- Maior número de anos de experiência profissional na área;
- Maior valor obtido na entrevista de avaliação de competências.

C - Regras de exclusão:

- A não apresentação do portfólio dentro do prazo estipulado;
- A não apresentação de comprovativos em relação às declarações prestadas;
- Apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não comparência na entrevista.

D – Procedimento Concursal:

Os candidatos devem entregar até ao final do prazo do concurso (12 de setembro), nos serviços administrativos do Agrupamento (até às 16.30h) ou remeter para o e-mail direcao@agrupamentoverticalgaviao.pt toda a documentação que comprove os elementos referidos na candidatura.

Os elementos entregues fora das datas previstas não serão considerados para efeitos de avaliação da candidatura.

E - Composição do júri

Presidente: Laureano Durão Heitor, adjunto do diretor

1º Vogal: Genoveva do Rosário Almeida de Matos Belona, subdiretora

2º Vogal: Maria Amélia Jesus, adjunta do diretor

1º vogal suplente: Paula Cristina Duarte Pessoa, adjunta do diretor

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efetivo.

F - Prazos

Os prazos de seleção, publicitação dos resultados e aceitação da colocação pelo candidato são os constantes do do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

G - Publicitação dos resultados

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do agrupamento (www.agrupamentoverticalgaviao.pt) e afixada no hall de entrada da Escola Básica e Secundária de Gavião (sede do Agrupamento de Escolas de Gavião).

09 de setembro de 2024

O diretor

(Paulo Manuel Alfaiate Pires)